

As lições de Brumadinho para o setor de Segurança e Saúde do Trabalho

Desastres como o que ocorreu em Mariana, no estado de Minas Gerais, em 2015, sempre ganha muito destaque por conta das questões ambientais, mas com a tragédia em Brumadinho, outra cidade mineira, estamos vivenciando uma situação diferente porque morreram muitos trabalhadores, inclusive profissionais do SESMT, como dois Técnicos de Segurança do Trabalho e uma Médica do Trabalho. Além de estar sendo considerado um dos mais graves casos de violação às normas de segurança do trabalho, deixa claro que, no Brasil, as questões preventivas estão sempre relegadas à segundo plano pelas empresas...

confira na p. 4



Índice

10 As Lições de Brumadinho

14 PL aprovado na Câmara tipifica crime de assédio moral no trabalho

14 Qualidade de vida do trabalhador brasileiro caiu 4% em 2018

15 Campanha Associativa 2019

ENTENDA COMO O STRESS NO TRABALHO AUMENTA O RISCO DE ACIDENTE

confira na p. 12

PRINCIPAIS MOTIVOS PARA IMPLEMENTAR A ISO 45001:2018

confira na p. 13

2ª RODA DE CONVERSA ENTRE AMIGAS MARCOU O DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO SINTESP

confira na p. 15

Soluções para melhorar a gestão de segurança do trabalho

confira na p. 8

SIPAT A CUSTO ZERO!



EQUIPE COM SAÚDE

= EQUIPE MOTIVADA!

AGENDE JÁ NOSSA PALESTRA.



Organize sua SIPAT com as palestras gratuitas do Grupo Saúde e Vida.

Nossas palestras abordam temas relacionados à prevenção de doenças cumprindo as normas regulamentadoras, são recomendadas pela **APCD** (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas) e pela **APM** (Associação Paulista de Medicina) e têm como base didática as informações da **Universidade de Berkeley, USA**.



Para maiores informações, ligue:

11 4126 2506 | 4126 2505

empresa@saudeevinda.com.br | www.gruposaudeevinda.com.br

Grupo Saúde e Vida e CIPAs: uma parceria de 20 anos.





Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Presidente do SINTESP

BRASIL, país sem Consciência Prevencionista

Caros amigos leitores de nosso Jornal Primeiro Passo, neste Editorial iremos comentar um tema que estamos cansados de debater. Iniciamos o ano de 2019 cheio de novidades, principalmente em nosso segmento que é Segurança e Saúde dos trabalhadores. Mudou o governo recentemente e já

temos algumas mudanças, uma delas a extinção do Ministério do Trabalho e a transferência de sua estrutura para outros ministérios como o da Economia e Justiça. Essas mudanças vêm causando muita intranquilidade à todas as categorias profissionais que compõem os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), com relação a qual cenário esperar para este ano.

Os trabalhos de rotina continuam acontecendo em nossa área, mas o momento pelo qual estamos passamos mostram um cenário obscuro, pois não temos uma clara e evidente definição de como as coisas irão acontecer em nosso setor. Uma coisa é certa, como em todos os momentos por, nós, TSTs, presenciados e vivenciados, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais nunca esteve num patamar tão dramático como agora.

Enfatizamos que, com isso, o risco que a SST corre é o desmantelamento total de sua espinha dorsal, pois, infelizmente, por estamos em um país que nunca deu a importância devida à integridade física e a saúde dos nossos trabalhadores, a começar pelo governo, que foi obrigado a implantar uma política de SST emergencial na década de 70, empurrando 'goela abaixo' as 28 Normas Regulamentadoras

para que os empresários brasileiros tivessem que atendê-las. Claro que tivemos uma grande melhora na redução dos acidentes de trabalho naquele momento, no qual a obrigatoriedade de todas as empresas dependendo do seu grau de risco e número de empregados celetistas, teriam de manter o Serviço Especializado em SST, conforme a NR-4. Já se passaram varias décadas, e, infelizmente, ainda temos que conviver com inúmeras notícias trágicas em nosso meio, sobre as quais vamos comentar apenas as três últimas tragédias ocorridas em nosso país, que denotam que a prevenção seria a arma mais importante para se acabar com tais fatos lamentáveis, ceifando vidas do nosso convívio simplesmente pela falta de uma Consciência Prevencionista.

Como exemplo, podemos citar os casos da Boate Kiss, barragem de Mariana e, atualmente, a de Brumadinho, sobre as quais, por exemplo, afirmamos, com certeza, que eram tragédias anunciadas.

Em nosso país temos normas e leis até demais para tornar a prevenção uma realidade, mas o seu cumprimento é falho e, cada vez mais, se torna pior com a precarização dos órgãos responsáveis pela sua fiscalização, como o desmantelamento do Ministério Trabalho, o enfraquecimento das entidades sindicais no acompanhamento dos trabalhadores nos locais de trabalho e a falta de mobilização popular para a punição exemplar dos responsáveis por estas grandes tragédias, causando mortes, sequelas às pessoas e danos ao meio ambiente.

Nosso relato é, portanto, para lembrar sempre que "Prevenir é melhor do que Remediar".



Nº 308 - Março de 2019 - SEDE - SP - www.sintesp.org.br

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo
Sede: Rua 24 de Maio, 104 - 5º andar - República Centro - CEP 01041-000
Tel. 11 3362-1104 - sintesp@sintesp.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Diretor Presidente: Laércio Fernandes Vicente
Diretor 1º Secretário: Sebastião Ferreira da Silva
Diretor 2º Secretário: Rene Alves Cavalcanti

Diretora 1º Tesoureira: Tânia Angelina dos Santos
Diretor 2º Tesoureiro: Armando Henrique
Diretor Executivo Estadual: Adonai Gomes Ribeiro

DIRETORIA ESTADUAL

Titulares: Cosmo Palasio de Moraes Junior, Luiz de Brito Porfírio, Rogério de Jesus Santos, Valdemar José da Silva, Mirdes de Oliveira e Homero Tadeu Betti
Suplentes: Paulino Gama Gregório da Silva, Nelson Matias Pereira, Laércio Sabiru Custódio, José Antonio da Silva e Ismael Gianeri.

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

ABCDMPR: Luiz Carlos Crispim Silva. **Osasco:** Marcos Valerio Piedade. **Ribeirão Preto:** Evaldir Jesus de Moraes. **Vale do Paraíba:** Jacy Pitta. **Campinas:** Marcelo Assalin Zambon. **Santos:** Valdizar Albuquerque da Silva. **Sorocaba:** Almir Rogerio Costa Ferreira. **Presidente Prudente:** Claudio Pereira de Lima. **São José do Rio**

Preto: Maria Helena Alves Tremura Gomes. **Guarulhos:** Selma Rossana Silva.

CONSELHO FISCAL

Titular: Jorge Gomes da Silva, Jair Vieira de Melo e Jorge Guerreiro de Barcellos Gonçalves.
Suplentes: Ana Paula da Costa, Carlos Garcia Balado e Flavio Otaviano Moraes.

COORDENAÇÃO DO JORNAL

Comunicação e Marketing
Responsável: Rene Alves Cavalcanti
Fotos: Arquivo SINTESP
Jornalista Resp.: Sofia J. Conceição - MTb 28.703
E-mail da Redação: comunicação@sintesp.org.br
Diagramação: Alexandre Gomes (allgomess@gmail.com.br)
Comercial/Publicidade: Rene Alves Cavalcanti (rene@sintesp.org.br)

As lições de Brumadinho para o setor de Segurança e Saúde do Trabalho

Desastres como o que ocorreu em Mariana, no estado de Minas Gerais, em 2015, sempre ganha muito destaque por conta das questões ambientais, mas com a tragédia em Brumadinho, outra cidade mineira, estamos vivenciando uma situação diferente porque morreram muitos trabalhadores, inclusive profissionais do SESMT, como dois Técnicos de Segurança do Trabalho e uma Médica do Trabalho. Além de estar sendo considerado um dos mais graves casos de violação às normas de segurança do trabalho, deixa claro que, no Brasil, as questões preventivas estão sempre relegadas à segundo plano pelas empresas.

Com essa constatação, logo após o ocorrido, o MPT – Ministério Público do Trabalho, anunciou a realização de um diagnóstico da tragédia em Brumadinho para apurar as responsabilidades trabalhistas envolvidas no rompimento de barragem de rejeitos de minério da Mina Córrego do Feijão, explorada pela mineradora Vale. O objetivo desta ação, segundo o MPT, é aperfeiçoar as normas de segurança do trabalho e adotar procedimentos para reduzir riscos de novos acidentes de trabalho em área de mineração.

“O MPT vem a público externar a sua mais ampla preocupação com o rompimento da barragem de Brumadinho em Minas Gerais, que ocasionou um dos maiores acidentes de trabalho já registrados no Brasil”, informa o comunicado. A estimativa do MPT é que este seja o mais grave evento de violação às normas de segurança do trabalho na história da mineração no Brasil. Desde o desastre, Procuradores do Trabalho estiveram na cidade reunindo informações para subsidiar o andamento das investigações e a responsabilização dos culpados.

A força-tarefa reúne Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Advocacia-Geral do Estado (AGE), Defensoria Pública do estado, polícias Civil e Militar de Minas, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Até o fechamento desta reportagem o diagnóstico ainda estava em andamento.

A morte de três profissionais integrantes do SESMT suscitou muito pesar no setor pre-



vencionista, principalmente porque há fortes indícios de que a mineradora Vale sabia do risco do acidente e não fez seu gerenciamento de forma adequada para preveni-lo. Conversamos com dois profissionais experientes na área de SST, que ficam em Minas Gerais, Rodrigo Oliver, engenheiro de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional membro da ABHO e sócio-proprietário da ProLife Engenharia/eSocial Brasil; e Maria Lima, técnica de Segurança do Trabalho, gestora ambiental e responsável pelo setor de Marketing da ProLife Engenharia/eSocial Brasil. Ambos avaliam que um acidente nessa amplitude, sem sombras de dúvidas, causa uma sensação de impotência muito grande para todos os trabalhadores da área de SST. “É como se todo nosso trabalho não tivesse nenhum valor. A partir do momento que a empresa gera riscos, ela precisa controlar os mesmos, isso é algo básico, tão simples que na maioria das vezes, é tratado apenas com o uso de EPIs. Mas no caso de uma mineração, apenas isso não é suficiente, achar que está tudo sob controle, apenas porque a inspeção na barragem se mostrava dentro da normalidade e com risco baixo de rompimento não poderia ter sido considerado suficiente depois do que aconteceu em Mariana”, destacam.

Para Maria Lima, quando um acidente acontece nossa atenção deve ser redobrada, con-

tudo, se tratando de um erro na gravidade que se conhece, percebe-se alguma displicência. “Podemos fazer um paralelo, imagine se depois de Chernobil todas as usinas não tivessem sido revisadas? E, por mais que as usinas nucleares continuaram em operação, se discutiu o fim delas, esse comprometimento não se deu por aqui”, observa. “Aqui é o mesmo caso. Depois de Mariana, se tivesse havido uma discussão mais séria, poderíamos ter como resultado o descomissionamento das barragens tipo montante. Não estou sugerindo o fim das barragens, mas esperávamos uma discussão sobre as alternativas. Outro ponto importante e que não está claro é que diversos relatos de não conformidades envolvendo a barragem foram apontados e isso também não foi levado a sério. Logo, podemos perceber que existem problemas na área da segurança do trabalho que poderiam evitar o episódio em Brumadinho. Como bem sabemos, todo acidente pode ser evitado. Vários sinais acontecem e indicam que um acidente está prestes a ocorrer, assim é mais seguro e econômico trabalhar na prevenção do que na correção do acidente, mesmo porque, uma vez que acontece, ele muda completamente a rotina de todos”, explica.

Sabemos que a falta de fiscalização é uma grande lacuna no Brasil, mas para Maria Lima e Rodrigo, em primeiro lugar a empresa não

pode cumprir o papel de segurança apenas porque está sendo obrigada e fiscalizada. É necessário fazer com que a política de SST da própria empresa vise colocar de fato a segurança e saúde em primeiro lugar. Eles observam que existe a dualidade de trabalhar e trabalhar com segurança, embora seja parecido, isso não é exatamente igual. "A produção deve estar pautada na segurança do trabalho. E, sem isso é como dar 'murro em ponta de faca'. São inúmeros relatos de pessoas que dizem que para não parar a produção, muitas normas de SST são deixadas de lado. Mas, o mundo não é cor de rosa e tudo leva a crer que uma fiscalização mais sistemática diminuiria os acidentes do trabalho", atentam.

E, nos próximos anos, os especialistas avaliam que poderemos fazer um paralelo sobre isso, afinal de contas essa é a proposta do eSocial, que já esta batendo à porta. "Portanto, colocando em ótica os profissionais de segurança do trabalho, quantos estão preparados para o eSocial?", questionam? "Ora, se sempre reclamamos da falta de fiscalização, não seria o momento de nos comprometermos?", apontam. Para eles, investir em segurança é o único caminho. O que acontece, na maioria das vezes é que até mesmo de uma forma cultural, a segurança é deixada de lado. Eles destacam que o SESMT da empresa precisa trabalhar de forma a convencer o empregador, inclusive com números, que investir em segurança, dá resultados. Eles indicam, de forma bem colaborativa, um vídeo (o primeiro do canal deles) abordando questões de como convencer seu chefe a investir em SST. O vídeo pode ser acessado no link: <https://youtu.be/ZgD7yhfl9zl>. Sobre o papel dos profissionais do SESMT para promover as boas práticas de prevenção, eles consideram que o SESMT deve estar no centro da solução e deve partir dele toda a motorização para que as ações de segurança sejam efetivadas e mesmo quando houver resistência por parte da diretoria da empresa isso deve estar registrado. "Quando se valoriza a vida, tudo que fazemos vai muito mais além do âmbito financeiro. Assim, as boas práticas de segurança e saúde devem, primeiro, focar o amor ao próximo. E um exemplo, que sempre aplicamos nas empresas é um DDS voltado para o valor que a vida tem e de como as pessoas são importantes dentro de suas casas. Os testemunhos, uma boa palestra e até mesmo um vídeo curto, podem enriquecer ainda mais essa mensagem", salientam.

NR 22

Rodrigo avalia que, de fato, o gerenciamento ativo dos riscos evitaria o acidente. Para ele, quando se menciona o termo 'ativo', significa que ele precisaria estar sendo aplicado, em consonância, com as normas de segurança e também os procedimentos específicos. "A eficiência de um gerenciamento de riscos começa com a prática. Na teoria, quase sempre os documentos são maravilhosos, mas isso não resolve o problema. A barragem se apresentava segura, havia documentos que atestavam isso. Mas na prática, era bem diferente, tanto que culminou para o desas-



Maria Lima: "Depois de Mariana, se tivesse havido uma discussão mais séria, poderíamos ter como resultado o descomissionamento das barragens tipo montante"



Rodrigo: "Um acidente nessa amplitude, causa uma sensação de importância muito grande para todos os trabalhadores da área de Segurança e Saúde do Trabalho"

tre. As normas regulamentadoras, em especial a NR-22 trata da Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, ela é uma das principais normas aplicadas em atividade minerária. Veja ainda que a NR-22 foi alterada em dezembro de 2018, no que tange às barragens", informa.

Para que a SST seja mais valorizada nos ambientes de trabalhos, Maria Lima e Rodrigo deixam algumas sugestões. "Na empresa ProLife nós sempre levamos a sério a seguinte frase: 'NADA SE COMPARA À VIDA!' Pois, ela é, verdadeiramente, a essência de uma SST bem aplicada no ambiente de trabalho. Além do mais, o objetivo maior é exatamente mudar o rumo da SST no Brasil. Sabemos que não é tarefa fácil, como nada tem sido nos últimos anos, mas não podemos baixar a cabeça. Se você não mudarmos, nada muda! Não podemos acostumar com a inversão de valores, que tem se apresentado, ou seja, a redução dos acidentes no trabalho e a prevenção de doenças ocupacionais que nos levariam a valorização da vida e da integridade do trabalho é um processo de mui-

tos passos. O que estamos focados hoje é em mudar primeiro nossa categoria, pois sabemos que os profissionais de SST precisam de um discurso duro e inflexível, defendendo ferozmente a saúde e segurança. Então, quando estivermos com 'a casa arrumada' vamos, sim, partir para mudar o mundo!", apontam.

Na visão deles, a tragédia de Brumadinho deixa muitas lições para a área de SST e nunca será esquecida. "Muitos de nós, do estado de Minas Gerais, tínhamos algum parente ou conhecido envolvidos nesse acidente. E essa cicatriz já nos transforma definitivamente. Diante disso, é que temos o dever de continuar a trabalhar para que situações como essa nunca mais se repitam. Outro ponto importante, é que a mineradora Vale, tem um papel fundamental em nosso estado no que tange à produção de empregos. Assim também, mesmo com sua negligência, ela sabe de como esse acidente está contribuindo de forma pejorativa para sua imagem, além dos prejuízos financeiros, portanto, esperamos que toda essa situação tenha um desfecho diferente. Infelizmente as vidas que se perderam não poderão ser restituídas. Mas, para os que ficaram, inclusive os familiares, toda atenção deverá ser prestada", ressaltam.

Já se passaram quase dois meses desse trágico acidente, e o que Brumadinho pode esperar para o futuro? "Essa é uma pergunta que não tem resposta clara. Na verdade é que chega de 'bois de piranha'. É possível unir o útil ao agradável, ou seja, trabalhar com segurança. Esperamos que a mineradora Vale tenha aprendido a lição, ela é importante e tem potencial para fazer uma produção diferente, na qual a vida esteja, de fato, em primeiro lugar", declaram.

Negligência

O médico do Trabalho, Dr. Rene Mendes também compartilhou sua visão com o nosso jornal. Para ele, tanto no grave acidente do trabalho ampliado, provocado pela Samarco, em Mariana, quanto no gravíssimo acidente do trabalho ampliado, provocado pela Vale, em Brumadinho – ambos em Minas Gerais, e não tão distantes no espaço e no tempo – as investigações mostram abundantes evidências de decisões técnicas e administrativas marcadas pela negligência, e esta, decorrente de lógica econômica irresponsável e burra. Portanto, para Dr. Rene, a rigor, não foram

'acidentes', mas tragédias anunciadas, previsíveis, e de risco assumido pela organização, quando fez escolhas. "Escolhas criminosas que privilegiaram a ganância e o lucro, em detrimento do respeito à saúde e segurança de muita gente e com graves impactos ambientais, o que veio a caracterizar, claramente, as evidências de crime ambiental, em ambos os casos", comenta.

Dr. Rene fez considerações em que destaca que tecnologia não falta para empresas de ponta no segmento internacional da mineração e de processos industriais associados. Recursos financeiros não faltam. Informações técnicas também não faltam. "Mas faltou o principal: ética, pudor, respeito e consciência", afere.



O médico afirma que empreendimentos de elevado risco como as atividades de mineração de ferro e todos os processos de trabalho associados, inclusive as barragens de rejeitos, são ou deveriam ser fiscalizados por distintos órgãos e agências, da mineração, do meio ambiente, do trabalho e da saúde, entre outros. "Todos nós sabemos da penúria e escassez a que essas agências ou órgãos vêm sendo submetidos, também não por acaso, mas como parte da tradicional convivência do Poder Público com empresas e empregadores, quando não, até, em esquemas marcados pela fraude, sonegação, corrupção e outros males. O exemplo mais típico da negligência e convivência do Poder Público é o atual desmanche do Ministério do Trabalho, que o novo Governo Federal resolveu bancar, não por economia e racionalidade, mas por pressão do patronato retrógrado e pelos gurus do neoliberalismo que avassala e destrói nosso país", avalia.

Além disso, Dr. Rene faz um alerta de o que aconteceu em Brumadinho tem nome e sobrenome: Vale. Para ele, é importante que se dê nome aos responsáveis (ou irresponsáveis), pois, caso contrário, Brumadinho e Mariana entram para a história como cidades de má sorte, azaradas, e Vale e Samarco – entre outras empresas – passam ilesas, como, aliás, tentaram e estão tentando. "O nomes das localidades devem ser substituídos pelos nomes dos autores dos respectivos crimes ambientais, sempre com a convivência e corresponsabilidade do Poder Público federal e estadual, no caso de Minas Gerais", acentua ele.

Se existem medidas preventivas que poderiam ter evitado a tragédia, a falta de gestão de riscos é um indicador de que a segurança dos trabalhadores, bem como de toda a sociedade, não

foram consideradas. Dr. Rene concorda com essa colocação, mas faz uma ressalva, pois não se trata, propriamente, de 'falta de gestão de riscos', mas de submissão da 'gestão de riscos' à lógica do ganho a qualquer custo. "Uma empresa do porte da Vale não tem porque errar a 'gestão de riscos', mas quando essa gestão é colocada em último lugar na lógica da 'gestão dos negócios' e da busca desenfreada por resultados financeiros, ela não pode ser responsabilizada. São decisões políticas, e não técnicas", atenta.

Sobre o papel dos profissionais do SESMT, Dr. Rene Mendes salienta que eles devem ter as qualificações para atuar em diferentes níveis e momentos, desde a "consulta prévia", até a 'preparação para emergências, desastres ou acidentes ampliados', como exemplos de papéis e responsabilidades. "A NR 22, sobre Mineração preconiza várias dessas ações. Por sua vez, tanto a Convenção 174 da OIT sobre 'Prevenção de Acidentes Industriais Ampliados' (1993) e como a Convenção 176 da OIT sobre 'Segurança e Saúde nas Minas' (1995) – ambas teoricamente adotadas pelo Brasil - trazem prescrições técnicas muito precisas e adequadas. Porém, em empresas que priorizam o lucro acima de tudo, é pequeno o poder dos profissionais do SESMT. Aliás, quanto menor o seu poder, melhor para a organização, que os silencia de antemão, para evitar o incômodo e a importunação que os profissionais comprometidos e competentes podem trazer para tais organizações. E há várias formas de os silenciar e para anular e desqualificar o seu trabalho", assinala.

Consciência

Para que a SST seja mais valorizada no setor de mineração, o médico indica que além da sempre necessária qualificação técnica, os "profissionais devem ter consciência de seu poder e de seus li-

mites. Trata-se, antes de tudo, de uma consciência política, e para tanto, deveriam se aproximar e se aliar aos movimentos sociais de trabalhadores; deveriam se sindicalizar; deveriam entender seu papel de cidadania e vigilância que, por certo, extrapola as atribuições exclusivamente técnicas e burocráticas, isto é, as previstas em normas legais. Tornarem-se agentes de transformação social. Sei que são vulneráveis e, muito provavelmente, serão penalizados pelas organizações mais atrasadas e conservadoras, para não dizer, conviventes com o mal, em todas as suas formas. Mas esta é uma decisão individual e um risco que precisa ser avaliado e, eventualmente, assumido", expressa.

Reiterando que a tragédia não é de Brumadinho, e, sim, da Vale, em Brumadinho (e em outras localidades), Dr. Rene Mendes crê que entre suas lições fica muito clara a inseparabilidade das questões do Trabalho e as do Meio Ambiente, sobretudo, na Mineração, como, também, no Agronegócio e em outros segmentos econômicos críticos. "Ou seja, o nosso universo de trabalho transcende os limites dos ambientes de trabalho, daí a necessidade da consciência política, do exercício crítico da profissão, e do desejável engajamento dos profissionais de SST na vida política, sem a qual, o seu trabalho sempre será pobre", conclui.

Ponto de vista jurídico

Em sua visão como advogado e experiente profissional na área de SST, Dr. Ademar Oliveira, diretor do Dep. Jurídico do SINTESP, norteia suas considerações ao ocorrido na barragem de Brumadinho pelo o que foi afirmado pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal (4CCR) que em nota assim se manifestou "não é possível classificar o rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais, como um acidente". No entender daqueles pro-

curadores a catástrofe era previsível, ora a aceção da palavra acidente pressupõe a imprevisibilidade e diante do que vem sendo noticiado, a possibilidade de rompimento da citada barragem era previsível. Então o que faltou para evitar o desastre? Sob o ponto de vista prevencionista, Dr. Ademar entende que uma verdadeira e completa análise de risco e o "gerenciamento" dos riscos existentes de forma real e não de gaveta. "Quando a não tomar as medidas necessárias para evitar o ocorrido, afirmo com todas as letras que no Brasil existe uma cultura do 'faz de conta', onde a grande preocupação está em gerar documentos, mas não a efetivação das recomendações necessárias, nas quais muitas vezes os documentos só existem para serem apresentados no caso de eventual 'fiscalização', além do que as indenizações estabelecidas pelo Judiciário Brasileiro comparadas com os Estados Unidos, por exemplo, são verdadeiras 'esmolas', não tendo o condão de ser pedagógico", explica.

Dr. Ademar destaca que é público e notório a não fiscalização por parte dos auditores fiscais do trabalho e, pelo noticiado, de fiscais para as barragens, não por omissão destes, mas sim pela falta de concursos públicos para o preenchimento dos cargos vacantes, além da falta de profissionais qualificados no caso das barragens. "Temo que a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, irá agravar ainda mais esta lacuna, a impressão que por hora nos deixa é de que colocaram a 'raposa' para tomar conta do 'galinheiro'. O presidente Jair Bolsonaro chegou a afirmar, durante a campanha, que pretendia acabar com o 'ativismo ambiental xiita'. Esse crime ocorre no momento em que Bolsonaro diz existir uma 'indústria da multa ambiental' questionando a existência de órgão público como o Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, resta, diante disso, constatar se era discurso de campanha e, agora, no governo, o presidente irá ser protagonista de medidas efetivas no sentido de solucionar a falta de palpabilidade das Leis ambientais e de proteção nos locais de trabalho", reitera.

Na visão do advogado do SINTESP, os prevencionistas preconizam, aos quatro cantos deste País, que investir em SST é a única alternativa, para se evitar perdas materiais, ambientais e o bem maior que é a vida. Contudo, para Dr. Ademar, com esta onda de liberalismo, estamos assistindo a relativização da Legislação que deveria ser a malha protetora da parte hipossuficiente na relação capital X trabalho, cabendo

fazer menção quando da modificação da CLT, ainda tão recente, que entendemos ser inconstitucional, ao tarifar do dano moral, oficializando a discriminação e a desigualdade afrontando os princípios da não discriminação e da igualdade (art. 3º e 5º, caput e II CF/88), permitindo que dois trabalhadores sujeitos a um mesmo dano sejam ressarcidos em valores diversos, de acordo com os salários que percebem na empresa, como se a saúde ou a vida fossem medidas pelo valor da remuneração "SUA VIDA VALE QUANTO VOCE GANHA", segundo o preconizado no artigo 223-G, §§ 1º, 2º, 3º CLT, o que sem dúvida



Dr Ademar: "Em relação à Brumadinho, devemos nos reportar a responsabilidade civil, penal, administrativa e trabalhista para todos os envolvidos"



Dr Rene Mendes: "Em suas inúmeras lições, o desastre de Brumadinho deixa muito clara a inseparabilidade das questões do Trabalho e as do Meio Ambiente"

não tem o caráter pedagógico no sentido de induzir os empregadores a investir em SST, já, conforme explica Dr. Ademar, se o Juiz julgar procedente o pedido, de dano moral, o juízo fixará a indenização a ser paga, com base na gradação da ofensa e no valores salariais contratuais do ofendido, vedada a acumulação:

- I** - ofensa de natureza leve, até 3 salários;
- II** - ofensa de natureza média, até 5 salários;
- III** - ofensa de natureza grave, 20 salários;
- IV** - ofensa de natureza gravíssima, até 50 salários.

"Deve-se observar que na ação de dano moral ajuizada pelo empregado caberá reconvenção de ação de dano moral do empregador contra o trabalhador", ressalta o advogado.

Dr. Ademar atenta que existem medidas preventivas, tais como: proibir o método mais utilizado pelas mineradoras brasileiras é o chamado "alteamento de barragem de rejeito para montante", técnica economicamente interessante

para essas corporações pelo seu relativo baixo custo, porém, é também o que apresenta maior risco. "Devem ser elaborados planos efetivos de manutenção e descomissionamento destas barragens em prazos aceitáveis, haja vista a verdadeira neurose e perigo porque passam as populações dos entornos. Para o especialista, essa situação só vai ser equacionada se partirmos de três premissas: prevenção, fiscalização e punição. "Além do que, a Portaria nº 3214 e suas NRs, se corretamente aplicadas, fornecem a malha protetora que todo trabalhador necessita", destaca.

Entre as sugestões para que a SST seja mais valorizada nos ambientes de trabalho, Dr Ademar salienta que os profissionais do SST sejam vistos e tratados como "assessores", desde a concepção de um projeto de implantação de um empreendimento, opinando, sendo ouvidos nas questões de prevenção de perdas, ai compreendidas as pessoais e materiais. No que tange as questões ambientais, infelizmente, Dr. Ademar avalia que a legislação brasileira não foi aperfeiçoada no tema e os órgãos de fiscalização ambiental não receberam a devida valorização e estrutura, e as sanções adequadas não tem sido aplicadas. "Se não houver fiscalização dura e punição com prisão, as empresas vão continuar pensando que não faz sentido investir em segurança porque nunca serão punidas, entendo que este é o único caminho", complementa.

Sobre quais lições jurídicas e normativas a tragédia de Brumadinho deixa para a área de SST, Dr. Ademar declara que esta pergunta ainda levará algum tempo para ser respondida, pois temos que aguardar as investigações em curso, para saber: quais fatores levaram à ocorrência deste acidente? "Parece cedo para respondermos tal questão de forma contundente, pois trata-se de um evento complexo e não deve decorrer de uma única causa, mas, a mingua do que tem sido divulgado, podemos avaliar que se devem as possíveis deficiências na supervisão da segurança da barragem, tanto interna, da parte da própria companhia operadora; como externa, da parte dos órgãos e entidades responsáveis pela supervisão externa da segurança operacional da barragem. Por isso, devemos nos reportar a responsabilidade civil, penal, administrativa e trabalhista para todos os envolvidos", conclui.

Soluções para melhorar a gestão de segurança do trabalho

Neste checklist estão cinco soluções que o Técnico de Segurança do Trabalho pode considerar para otimizar a gestão de segurança do trabalho na sua empresa:

1. Elaborar um checklist para a segurança do trabalho

Quando se trata de segurança do trabalho, é preciso ter a certeza de que tudo está funcionando e sendo executado conforme o planejado. Um descuido ou desatenção pode trazer consequências graves para os trabalhadores e para o negócio como um todo. Por isso, uma das medidas mais inteligentes nesse sentido é elaborar um checklist.

Por meio dessa ação, o gestor consegue monitorar todos os pontos que são importantes para a segurança do trabalho na empresa. Entre os itens mais essenciais desse checklist destacamos: ferramentas, equipamentos e procedimentos.

Ferramentas

No checklist de ferramentas é importante verificar se há material necessário para a execução das atividades (para evitar improvisos) e se todas estão funcionando corretamente. Caso seja detectada alguma falha ou inconformidade, a ferramenta deve ser enviada para a área de reparos.

Equipamentos

A conferência dos EPIs deve fazer parte da cartilha básica de todo checklist de segurança. Muitos setores têm EPIs diferentes e, por isso, é essencial ficar atento a todos os detalhes. Entre os itens mais comuns, estão: capacete; luvas; botas; óculos; coletes; aventais.

Máquinas

O checklist de segurança nas máquinas é importante, pois garante que nenhum trabalhador seja exposto a riscos no manuseio dos equipamentos. É imprescindível verificar questões como óleo, abastecimento, luzes, parte elétrica, entre outros. Aqui, o gestor também deve se certificar sobre a realização das manutenções das máquinas (explicaremos com detalhes mais a frente).

2. Monitoramento de processos

Somada a toda questão de produtividade, o monitoramento de processos consegue facilitar bastante a gestão de segurança. Quando o supervisor acompanha de perto a execução das atividades, ele garante que tudo ocorra em conformidade e que os imprevistos não sejam uma constante dentro da empresa.

Além disso, todo departamento ou equipes de trabalho têm procedimentos-chave que garantem a segurança durante a rotina. Com um monitoramento contínuo, o gestor pode confirmar que tais atividades estão sendo cumpridas e da maneira que foram determinadas.

3. Realizar a manutenção das máquinas

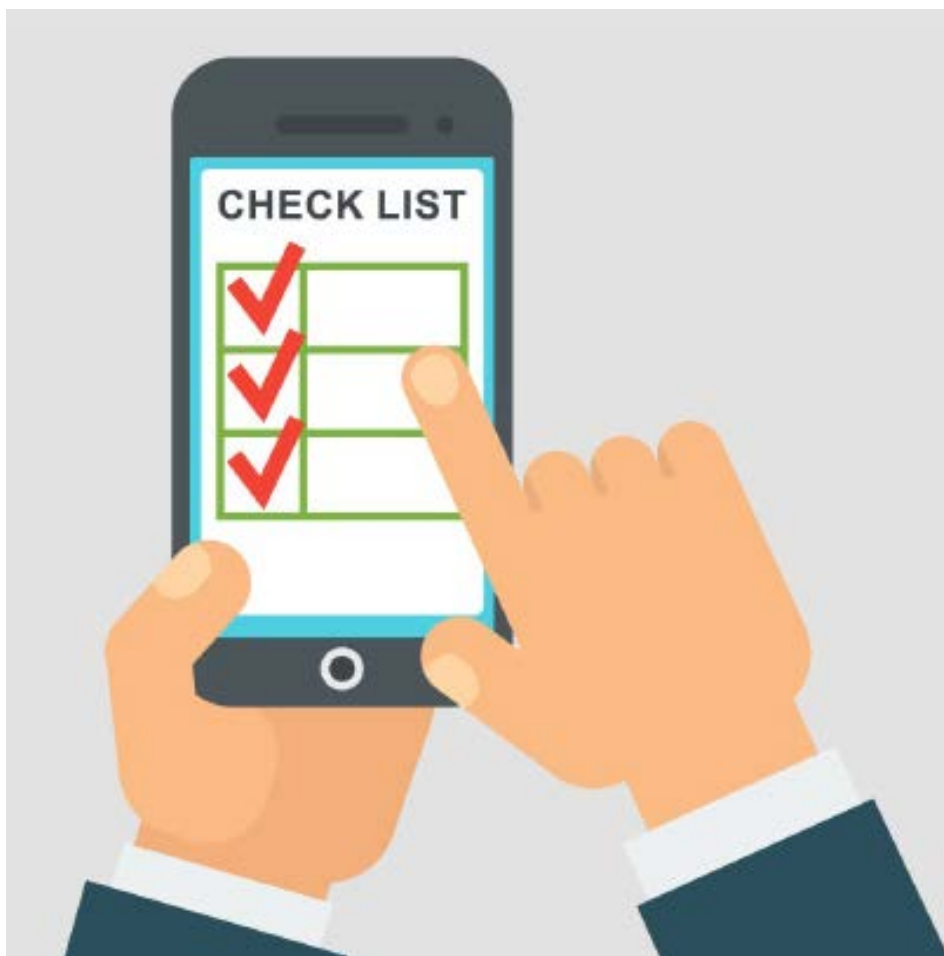
Equipamentos, máquinas, sistemas e instalações evoluíram e se modificaram ao longo

do tempo, tornando-se cada vez mais sofisticados, levando a uma melhoria contínua nos procedimentos de manutenção e a um trabalho mais rigoroso por parte da gestão de segurança do trabalho.

Porém, independentemente da evolução, as necessidades de manutenção continuam as mesmas. Por isso, e entendendo a manutenção como um conjunto de ações técnicas que permitem regular o funcionamento normal dos equipamentos, podemos dividi-la de três formas: preventiva, corretiva e preditiva.

Manutenção preventiva

O objetivo ao adotar essa manutenção é manter um nível de serviço determinado nos equipamentos, programando as intervenções em suas vulnerabilidades nos momentos mais oportunos. O trabalho é aplicado de maneira sistemática, ou seja, o equipamento é inspe-



cionado mesmo que não tenha apresentado nenhum sintoma de defeito.

Manutenção corretiva

Na manutenção corretiva, o conjunto de tarefas é destinado a corrigir os defeitos encontrados nos diferentes equipamentos e que são comunicados à gestão de manutenção. Esse trabalho é pontual e preciso, porém, em caso de falta de peças, pode significar a inutilização das máquinas por tempo indeterminado.

Manutenção Preditiva

Conhecer e relatar constantemente o status e a capacidade operacional das máquinas, conhecendo os valores de certas variáveis, que representam o estado e a capacidade operacional é à base da manutenção preditiva.

Para aplicar esse tipo de manutenção, é necessário identificar variáveis físicas (temperatura, vibração, consumo de energia etc.) e indicar quais apresentam algum tipo de problema no equipamento. Esse é um trabalho mais técnico, pois exige o uso de recursos avançados e conhecimentos específicos.

Em termos de segurança do trabalho, a manutenção preditiva é com certeza a mais eficaz. No entanto, devido à necessidade de ferramentas técnicas e treinamentos direcionados, ela não é a mais acessível para as pequenas empresas.

Entretanto, de qualquer forma, é imperativo que a gestão de segurança implemente um sistema de manutenção de máquinas, garantindo a correta utilização dos equipamentos por parte dos trabalhadores.

4. Realizar uma autoinspeção

Não só as máquinas, mas todos os departamentos e a estrutura da empresa precisam passar por uma inspeção. Afinal, o ambiente de trabalho como um todo deve ser seguro para os profissionais exercerem suas funções.

Porém, o gestor de segurança, por mais dinâmico que seja, não consegue examinar todos os setores sozinho. A autoinspeção é aplicada justamente para que uma revisão seja desenvolvida com a participação de outros funcionários. Ou seja, os líderes de cada setor, por meio de uma lista de verificação,

podem examinar se todas as exigências e normas estão sendo cumpridas pelos membros das equipes.

Esse é um bom ponto de partida para se ter uma revisão de segurança completa, mas sem a necessidade de esforço sobre humano por parte de um único profissional.

5. Aplicar metodologias de gestão

Ao longo da história foram criadas filosofias que ajudam a manter a organização e a disciplina diária. Com o tempo, muitas delas foram implementadas no mundo corporativo, tornando-se metodologias de gestão. Confira, abaixo, duas das principais filosofias que podem ser muito importantes para melhorar a gestão da segurança do trabalho nas empresas.

Metodologia 5S

Nascida no Japão, logo após a 2ª Guerra Mundial, a metodologia 5S baseia-se em 5 princípios que privilegiam a organização e a utilização de materiais. Cada "S" significa um princípio e a tradução em português acompanha essa ideia.

SEIRI — senso de utilização;

SEITON — senso de organização;

SEISO — senso de limpeza;

SEIKETSU — normatização;

SHITSUKE — senso de disciplina ou autodisciplina.

Como está claro, o intuito é que todos sigam os sentidos aplicados em cada S, garantindo mais organização, melhor produtividade e menos desperdício.

Ciclo PDCA

O Ciclo PDCA é mais uma metodologia de gestão que visa melhorar a produtividade, com mais organização e segurança.

PDCA é acrônimo de palavras em inglês que significam:

Planejar (plan);
Executar (do);
Verificar (check);
Corrigir (act).

Na segurança do trabalho esses quatro métodos são fundamentais, pois garantem que toda tarefa seja planejada previamente, executada com atenção, checada e corrigida, se necessário — princípios básicos que todo gestor dessa área espera que os colaboradores sigam.

Enfim, a segurança do trabalho é uma prática que deve ser aplicada nos mínimos detalhes. Afinal, garantir a integridade física dos funcionários é uma obrigação de toda empresa. Por isso, essas formas de gerenciamento auxiliam o gestor a acompanhar as ações e cumprir as atividades exigidas pelas normas. Para melhores resultados, conte sempre com a tecnologia como uma aliada. 🍀

Fonte: www.checklistfacil.com

MAURICIO FALCO

ADVOCACIA

Advogando há mais de 20 anos, na área previdenciária junto ao INSS e no Judiciário, para ajudar nosso cliente na conquista dos seus direitos, aposentadoria, revisões e auxílios.

Na área das relações de trabalho buscando os direitos trabalhistas dos empregados, de maneira rápida e eficaz.

Na área cível, família, sucessões e responsabilidade civil, temos uma equipe capacitada com grande experiência para lhe apontar o melhor caminho.

Importante dizer que nosso escritório atua de forma harmônica e honesta com o cliente, evitando assim surpresas e criando um forte laço de confiança.

Tel. 11 **3872-5396**

www.mauriciofalco.com.br

AS LIÇÕES DE BRUMADINHO

Para a maioria das pessoas - especialmente aquelas que jamais tiveram contato com noções básicas de prevenção - palavras como tragédia ou fatalidade podem definir muitas das coisas que vivemos e conhecemos em uma sociedade irreal como a nossa.

Creio que, de certa forma, isso funciona como um lenitivo para não caminharmos na direção do desespero que a realidade possa causar. No País onde tudo parece ser, mas, olhando de perto, vemos que não é bem assim, seguimos assistindo o quanto as estruturas que fazem a fachada da normalidade são frágeis e se ocultam atrás das defesas daquilo que, na verdade, nem merecia ser justificado e quando é - beira a um teatro de péssima qualidade e mau gosto, voltando apenas a garantir a continuidade das coisas.

O Brasil que custa caro boa parte das vezes passa por aí - a gente paga e não leva - e quando leva não é mais do que uma troca de acusações que diferença nenhuma faz para as pessoas que perdem suas vidas, seus entes queridos e seus patrimônios.

São importâncias e mais títulos - poses de autoridade no primeiro momento e, depois, simplesmente nada. Aqui, a arrogância não anda ao lado da responsabilidade.

Brumadinho é mais um capítulo de uma escola real que muita gente faz questão de desconhecer.

Faz parte da mesma série onde estão a Boate Kiss e a Barragem de Mariana - entre tantas outras tragédias que já vivemos.

Brumadinho nos esfrega na cara o quanto fatores como formar profissionais por formar - ou para melhorar nossas estatísticas em relação à educação ou, ainda, simplesmente enriquecer escolas, podem gerar atraso e mais atraso a um País.

Nos mostra claramente que títulos, sem o respectivo conhecimento, fazem com que parte das vezes o que se faz não seja mais do que atender burocracias.

Umação que trata sua educação não na direção do interesse geral, mas para atendimento de outras necessidades, não é e nunca será, ao menos, um lugar bom para se viver, será sempre perigoso com suas pontes caindo, suas barragens rompendo - e tudo seguindo como se nada tivesse acontecido.

Infelizmente, esse não é o único fator e, talvez, nem seja o mais grave, porque se tudo seguisse assim, porém ao menos tivéssemos governo capaz de trabalhar na direção do interesse coletivo - certamente, a possibilidade de efetivamente responder pelo o que se faz por consequência iria melhorar a formação e fazer com que algumas pessoas pensassem antes de praticar certas atividades profissionais. Mas, aqui, o crime compensa, aqui, as marginais ao lado do senso comum são verdadeiros atalhos para a velha e boa expressão "não vai dar em nada".

Tudo isso pode parecer bom para algumas pessoas - parte delas as que sempre defendem di-

reitos, privilégios e muito corporativismo. Uma pena apenas que essas pessoas também tenham famílias e que uma dessas armadilhas possa vir a atingir um dos seus.

Brumadinho nos mostra que já passou da hora de ressignificarmos algumas palavras por aqui.

Primeira lição - com certeza é responsabilidade - que precisa sair urgente do rol das possibilidades para a realidade de tal forma que as pessoas pensem nas consequências de seus atos. Ao mesmo tempo, devemos reinscrever as noções de violência e crime - ampliando a visão de tal forma que possamos alcançar pessoas que nos parecem ser idôneas, mas, apenas parecem.

Segunda lição - diz respeito à educação - a formação - que, ao

longo dos anos, se tornou mais uma gincana para obtenção de um papel do que, concretamente, a possibilidade de transferir conhecimento para tornar alguém de fato capaz. Olhemos para todos os lados e veremos o quanto isso é danoso e doentio.

Terceira lição - vai em direção das entidades que agregam profissionais e parecem esquecer o dever que tem em relação ao coletivo. Falta-nos maturidade social para redefinir os papéis e ações que são esperadas.

Quarta lição - é o fortalecimento das instituições governamentais - tanto em conteúdo quanto em qualidade - especialmente aqueles que dizem respeito às garantias essenciais. É muito antigo defender o interesse "desta ou daquela" organização e depois fazer com que o cidadão, de novo, pague pelo resultado. Não há nada que justifique que um negócio ou uma atividade onere a sociedade como um todo. Nenhum emprego é favor - antes disso é a necessidade de uma organização comercial para obter seus resultados.

Tomara que em meio a esses tantos eventos que se realizam, após um fato como esse, seja possível fugir das amenidades e pensar o quanto o problema é maior que nos parece. ■



Cosmo Palasio de Moraes Jr.
Técnico em Segurança no Trabalho, diretor do SINTESP e responsável pela pasta de Ética, Cidadania e Trabalho



INSTRUTHERM

Experiência, competência e inovação sempre a seu lado

OS MELHORES EQUIPAMENTOS E CURSOS DE SST PRA VOCÊ!

DOSÍMETRO DE RUÍDO DIGITAL SEM FIO

MOD. DOS-700

Destaques

- Display multiparâmetros com 14 páginas
- Faixa de medição: 70 a 140dB
- Intrinsecamente seguro
- Ponderação de frequência: A, C e Z
- Ponderação de tempo: Slow, Fast e impulse
- Início, pausa e fim programáveis
- 3 Dosimetrias Simultâneas (NH0-01, NR15 e usuário)
- Ajuste para horário de almoço
- Apenas 77 gramas
- 95 Parâmetros de medição
- Acompanha maleta com acessórios



De R\$4.000,00 por R\$3.490,00

6x R\$ 581,66
Sem juros

Curso:

Medição de Níveis de Ruído: Ocupacional e Ambiental**4º Edição****21 e 22 de Março**Local: Auditório Instrutherm
Rua Jorge de Freitas, 274 -
Freguesia do Ó - São Paulo/SP

12 horas de aula

**R\$ 500,00****Palestrante: Marcos Domingos**

MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO PORTÁTIL COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO

MOD. TGD-400

Destaques

- Display multiparâmetro
- Faixa -10 a 150 °C
- Conforme a nova revisão da NHO 06 e do anexo 3 da NR15
- Sensor de anemômetro conforme os requisitos da NR-17
- Invólucro metálico e resistente
- Medições de: IBUTG (Int. e Ext.), globo, bulbo seco, bulbo úmido, índice de aquecimento, temperatura do vento, ponto de orvalho e temperatura de resfriamento do vento.
- Função datalogger e revisão de relatório completo
- Acompanha proteção para sensor de bulbo seco (Conforme nova norma NHO06), maleta e acessórios



De R\$5.300,00 por R\$4.799,99

6x R\$ 799,99
Sem juros

Curso:

Avaliação da exposição ocupacional ao calor**5º Edição****04 e 05 de Abril**Local: Auditório Instrutherm
Rua Jorge de Freitas, 274 -
Freguesia do Ó - São Paulo/SP

12 horas de aula

**R\$ 500,00****Palestrante: Marcos Domingos****CONSULTE A AGENDA COMPLETA DE NOSSOS CURSOS EM NOSSO SITE!**Televendas:
(11) 2144-2800Compre pelo nosso site:
www.instrutherm.com.brEntre em contato:
loja@instrutherm.com.br

Acompanhe:



Entenda como o stress no trabalho aumenta o risco de acidente



O stress no trabalho é cada vez mais rotineiro, principalmente em função da avassaladora competitividade de mercado. De acordo com a Isma (International Stress Management Association), os brasileiros só ficam atrás dos japoneses quando o assunto é condições desgastantes no ambiente corporativo.

Esse esgotamento afeta a performance do trabalhador, o que aumenta os riscos de acidentes. Afinal, esse problema traz estafa física, falhas de memória e até danos ao coração. Desse modo, um profissional nessas circunstâncias estará mais vulnerável a erros. Por esse motivo, é crucial ficar atento a fatores que possam desencadear a exaustão nas empresas.

Regras rígidas demais, prazos impraticáveis e inimizade entre os colegas são fontes inegáveis desse verdadeiro transtorno. Colaboradores estressados têm muitas dificuldades de concentração e de assimilar conhecimento. A irritabilidade e a ansiedade atreladas ao processo de stress no trabalho prejudicam o equilíbrio emocional, o que atinge a memória, a habilidade de raciocinar e até mesmo de tomar decisões.

Nesse cenário, é comum que a pessoa sinta uma grande apatia para cumprir as suas obrigações. Como resultado, esse indivíduo facilmente fica distraído, deixando de prestar atenção em detalhes da rotina capazes de evitar um acidente.

Desse modo, um operador de empilhadeira, por exemplo, corre o risco de simplesmente pisar no acelerador quando deveria acionar os freios. Isso se repete como efeito cascata em diversas outras áreas e segmentos.

Por isso, seguindo a mesma linha de raciocínio, a estafa pode levar a quedas de alturas elevadas, explosões, incêndios, atropelamentos etc. Vale lembrar ainda que todas essas eventualidades se tornam mais prejudiciais em caso de mortes ou de lesões graves, como amputações, cegueira e fraturas.

Inúmeras enfermidades acometem os trabalhadores estressados: pressão alta, cansaço do corpo, dor de cabeça, insônia, gastrite, distúrbios dermatológicos, problemas cardíacos etc. Não é preciso ser um gênio para perceber o quanto essas doenças aumentam os riscos de acidentes, não é mesmo?

Suponha a seguinte situação: um funcionário do ramo da indústria química está mexendo em um elemento químico perigoso e, de repente, sofre um infarto. Esse produto pode cair sobre outros colaboradores. Isso sem falar na hipótese de danos ao próprio infartado, que terá duas emergências médicas para enfrentar ao mesmo tempo.

Com um time submetido a níveis altos de stress, até uma situação de resgate pode falhar. Vamos

a outro exemplo prático: um operário com sono e cheio de dor de cabeça conseguirá recordar de todas as partes que integram um plano emergencial de combate a um incêndio? As chances de ele se esquecer de itens importantes diante de problemas físicos provocados por situações de esgotamento aumentam nesse quadro.

Mais um efeito danoso do stress no trabalho são os transtornos mentais, como crises de ansiedade, síndrome do pânico, depressão, ataques de agressividade, entre outros males semelhantes. Essas doenças, ligadas ao estado psicológico, são difíceis de detectar, mas têm grande potencial de ocasionar eventos críticos no dia a dia da empresa.

Assim, um excelente profissional pode desenvolver fobias que vão colocar ele próprio e seus colegas em risco. Imagine um operário que precise entrar em túnel, mas tenha adquirido claustrofobia. Lembre-se de que, na maior parte dos casos, por medo de ser dispensado, esse trabalhador não falará sobre seu drama com seus superiores.

Do mesmo modo, a depressão pode causar muitos obstáculos práticos. As vítimas dessa doença geralmente sentem uma grande letargia. Em qualquer ramo, essa situação é extremamente delicada.

O stress no trabalho prejudica a performance individual e coletiva dos funcionários a tal ponto que pode interferir em todo o planejamento estratégico. Por isso, é fundamental criar uma cultura de prevenção a acidentes. Isso deve incluir diagnóstico e planos de ação para corrigir atitudes indesejadas, aumentar os procedimentos preventivos de proteção e também controlar e reduzir a estafa profissional, usando ferramentas como a ginástica laboral, gestão da ergonomia, colaborando para um clima amigável, entre outras.

O stress no trabalho tem um impacto expressivo na saúde mental e física dos colaboradores. Além disso, as condições psíquicas e do corpo abalam a produtividade e potencializam os acidentes. Ao adotar iniciativas para amenizar esse problema, você identificará ameaças à saúde das pessoas, terá uma equipe mais eficiente e evitará processos judiciais. ■

Fonte: Conect online

Principais motivos para implementar a ISO 45001:2018

A ISO 45001 foi planejada para reduzir a fragmentação no mercado global. Almejando assim, a permissão para que os mesmos critérios de gestão de SSO (saúde e segurança ocupacional) fossem usados pelas organizações em todo o mundo. Essa fragmentação ocorria por falta de um padrão internacional. Sua responsabilidade, portanto, é o de estabelecer os requisitos para a gestão de saúde e segurança ocupacional.

A ISO 45001 especifica requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional. Desse modo, a Norma traz orientações para que a organização possa promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. E assim, prevenir lesões, doenças e fatalidades relacionadas ao trabalho e, conseqüentemente, melhorando proativamente o desempenho de SSO.

A primeira grande diferença entre a ISO 45001 e a OHSAS 18001 é a estrutura de cada uma delas. Isto é, a ISO 45001 é baseada no "Anexo SL", que define uma estrutura de alto nível. Além disso, são textos, termos e definições comuns



para a próxima geração de sistemas de gerenciamento. Sendo estas definições já seguidas, por exemplo, pela ISO 9001 e ISO 14001.

A ISO 45001:2018 traz mais ênfase ao gerenciamento de riscos de SSO. E, principalmente, de oportunidades de SSO, abordando a necessidade de atuar em qualquer oportunidade de melhoria resultante da identificação de perigos, avaliação de risco e outras atividades da organização, incluindo o seu contexto. Agora, no

entanto, as Organizações deverão determinar, avaliar e, quando necessário, tomar ações para abordar qualquer risco ou oportunidade que impactar negativa ou positivamente a sua capacidade em atingir o desempenho pretendido com o Sistema de Gestão de SSO.

Inicialmente, pode parecer algo complicado, mas a nova norma vem com a proposta de facilitar e agilizar o gerenciamento do Sistema de Gestão das organizações. 🌱

calçado profissional antiderrapante

LANÇAMENTO
Classic Works - BB66
CA nº 41.554

1º Calçado EVA com Biqueira Fabricado no Brasil

Atende Norma NR-32 Impermeável Lavável Contém Antimicrobiano

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Solado antiderrapante resistente ao escorregamento SRC Resistente à óleo

Solado Antiderrapante - Tecnologia "SUPER GRIP"
ADEQUADO PARA PISOS ESCORREGADIOS, COM RESÍDUOS DE ÓLEO uso em restaurantes, padarias, hospitais, clínicas, frigoríficos, açougues, abatedouros, limpeza, hotéis e outros lugares com pisos escorregadios

Tênis Works
CA nº 37.212 Ref. BB80

Soft Works
CA nº 27.921 Ref. BB60

Lady Works
CA nº 40.293 Ref. BB95

Works
CA nº 31.898 Ref. BB65

Light Boot
CA nº 37.390 Ref. BB85

Acqua Foot
CA nº 39.347 Ref. BB86

Biqueira COMPOSITE
(cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional)

ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO ISOLAÇÃO ELÉTRICA SUPER LEVE (EVA), etc... RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS D-K-O-P-R

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Soft Works
PROFESSIONAL SHOES

epi@softworksepi.com.br (16) 3703 3240
www.softworksepi.com.br

Soft Works
ACCIDENTE
CONTÉM ANTIMICROBIANO
Ptalatos Free
LÁTEX FREE CABEDAL

Geral | PL aprovado na Câmara tipifica crime de assédio moral no trabalho

Foi aprovado, dia 12 de março, no plenário da Câmara dos Deputados o PL 4.742/01, que tipifica o crime de assédio moral no ambiente de trabalho. A pena estipulada será de detenção de um a dois anos e multa, aumentada de um terço se a vítima for menor de 18 anos. O texto ainda precisa ser analisado no Senado, mas já recebe elogios por parte dos operadores do Direito.

A advogada e especialista em Direito do Trabalho, Ana Paula Smidt Lima, sócia da banca Custódio Lima Advogados Associados, explica que, caso o texto proposto seja aprovado sem alteração, será considerado crime a prática reiterada, no ambiente de trabalho ou em decorrência deste, de ofensas à dignidade de alguém e que cause sofrimento ou dano a esta pessoa. "Observe-se que a lei não tipifica uma atitude em si de forma taxativa, sendo que as situações deverão ser analisadas de acordo com o caso concreto, e, para que a conduta seja considerada criminosa deverá ocorrer de forma reiterada e vir acompanhada da comprovação


do dano ou sofrimento físico ou mental."

Para denunciar a prática, a vítima deverá levar os fatos ao conhecimento das autoridades competentes, quer seja lavrando um boletim de ocorrência ou ainda por intermédio de um advogado. "Importante ressaltar que, nos termos do projeto de lei, será necessário que a vítima apresente a competente representação, ou seja, externar sua vontade de que o Estado adote as medidas cabíveis para apurar os fatos e punir os eventuais culpados, sendo ainda relevante ressaltar que, uma vez feita a representação, não será possível a retratação", informa a advogada.

Na visão da advogada, a intenção do legislador em punir as condutas é bastante louvável. Por outro lado, não é suficiente: é preciso que se crie uma cultura de conscientização contra esse tipo de prática.

"Consideramos também um assunto que tem como consequência o sofrimento mental.

O TST deve estar atento para alertar ao RH que deve intervir e tomar providências, pois embora o crime puna o (s) autor (es), uma vez caracterizado, com certeza será uma boa base para uma ação pleiteando indenização trabalhista, pelo fato da empresa não ter prevenido, impedido ou interrompido o assédio", complementa Rene Cavalcanti, diretor do SINTESP.

Segundo ele, é uma lei necessária, pois até então, apenas alguns estados tinham legislação aprovada a respeito, agora passa a valer em todo o território nacional e dar mais respaldo aos trabalhadores, sindicalistas, RH e jurídico/judiciário em geral. "Mas, os pioneiros ainda pagaram o preço de ter a coragem de denunciar, enfrentando o medo de represálias da empresa e do mercado de trabalho, além de ter um atendimento policial adequado, civilizado e acolhedor e não inibidor e ameaçador como ocorrem em algumas situações, inclusive nas questões da mulher", conclui. 

Fonte: Migalhas

Qualidade de vida do trabalhador brasileiro caiu 4% em 2018

Em 2018, o Índice Sodexo de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT), ferramenta que mede a percepção dos brasileiros em relação à qualidade de vida no trabalho foi de 6,21 pontos (em uma escala de 0 a 10), apresentando uma queda de 4% em relação ao mesmo período no ano passado (6,48 pontos).

A análise de 13.159 respostas de trabalhadores por todo o país, mostrou ainda que todas as dimensões de qualidade de vida no trabalho, que influenciam diretamente na percepção e experiência de um indivíduo, apresentaram queda em 2018, com reduções que variam de 2 a 6%. Sendo que os tópicos relacionados à Interação Social (6,57 pontos) e Reconhecimento (5,55 pontos) foram os que mais diminuíram durante o período, com quedas de 6% e 5%, respectivamente.

O resultado também apontou que a avaliação sobre a qualidade de vida no trabalho é maior entre homens do que entre mulheres (6,29 pontos contra 6,19 pontos) e revelou

que o Reconhecimento (6,66 pontos) e Saúde e Bem-estar (6,61 pontos) são os fatores com maiores índices de satisfação, em comparação a 2017. O segmento com maior índice de satisfação percebida pelo índice foi a Sistemas/ TI (6,61 pontos) e o de menor índice foi a área de Produção (5,94 pontos).

Segundo Fernando Cosenza, vice-presidente de Marketing da Sodexo, o resultado do IQVT 2018 mostra também que a satisfação com itens relacionados à interação social, como apoio do gestor, ferramentas para compartilhar conhecimento e respeito com o qual o colaborador é tratado no ambiente de trabalho, apresentou uma queda de 6% em comparação a 2017, o que enfatiza ainda mais a insatisfação dos entrevistados.

Para Rene Cavalcanti, diretor do SINTESP, como isso impacta na saúde mental dos trabalhadores também é de interesse e requer a atenção do SESMT, para identificar as causas, as consequências e apontar as medidas para tratar e prevenir. "Assim, TST, interesse sobre



Cosenza: "A queda de 6% em itens como o apoio do gestor e respeito com o qual o colaborador é tratado no ambiente de trabalho, enfatiza ainda mais a insatisfação dos entrevistados"

esse assunto, pois faz parte das suas atribuições. Mas isso não significa que tem que ter conhecimento técnico a respeito, mas que assim como faz em H.O., ergonomia, etc, deve buscar a assessoria/consultoria de profissional especializado, no caso um psicólogo com foco em saúde mental e trabalho", informa.

Diversidade e a Segurança do Trabalho

2ª Roda de Conversa entre Amigas marcou o Dia Internacional da Mulher no SINTESP

Para marcar a tradicional celebração que o SINTESP promove anualmente para lembrar o papel e a importância da mulher TST e demais profissionais femininas que compõem o universo prevencionista, a diretoria da Diversidade, representada por Mirdes Oliveira, promoveu, no dia 8 de março, na sede do sindicato, a 2ª Roda de Conversa entre Amigas, em face ao Dia Internacional da Mulher.

Mirdes conta que a iniciativa em promover uma “Roda de Conversa entre Amigas” surgiu pela percepção de que as mulheres estão cada vez mais querendo ouvir e serem ouvidas, então, nada mais justo do que oferecer um momento oportuno para esse encontro. “Nesta segunda edição, que contou com 14 participantes, o diferencial foi nos concentrarmos em falar sobre a qualidade de vida, pois a TST vive preocupada com a saúde e o bem-estar dos outros empregados na empresa, mas acaba não se vendo nesse meio”, apontou.

Com palestras de Nélia Maria Sousa, que tratou do tema “Renovação e Mudança Pessoal”; e Rita Reis, que falou sobre “Viva Bem, Viva Feliz, Vida Saudável”, o destaque, segundo Mirdes, fica para o quanto é importante e necessária a nossa saúde física, mental, espiritual, estar bem consigo mesma para poder ficar bem para os outros. “Esses aspectos se tornam ainda mais relevantes para a mulher, que convive com ciclos menstruais, gravidez, menopausa, entre outros fatores que abrangem a vida feminina”, ressaltou.

A diretora da pasta da Diversidade esclareceu que o evento não é só para as mulheres TSTs. “Ele é feito por mulheres, pensado nas mulheres, mas no mundo das mulheres, os homens têm participação importante, portanto, nós, do sindicato, buscamos inseri-los nesse contexto também”, pontuou.

“Além disso, promover um evento como esse no sindicato dos TSTs visa, sobretudo, mostrar às mulheres TSTs que estamos ao lado delas, com elas e por elas, o SINTESP existe para elas tam-



bém, e a Diretoria da Diversidade/Mulher pensa muito em fazer o melhor para e por elas e temos todo o apoio do presidente, Marquinho, que sempre prestigia o evento, como fez esse ano e passou sua mensagem de incentivo e colaboração à todas as mulheres”, comentou Mirdes.

A diretora também agradeceu à equipe operacional, financeira e jurídica do SINTESP, com o apoio de Vanuza Toledo Piza, Jenifer Torres e Tamires Bispo, que atuaram proativamente para que o evento, mais uma vez, atingisse as expectativas. “Sinto que alcançamos nossos objetivos, pois o público presente saiu bastante motivado com os conteúdos das palestras e pensando em mudanças, conforme foi proposto na roda de conversa ao final das apresentações, tanto que uma das participantes, no dia seguinte, nos contou que cortou o cabelo, se arrumou e, na segunda-feira, fez uma entrevista de emprego e foi aprovada. Ela nos mandou fotos muito feliz e agradecida. Esse resultado também é muito gratificante para nós”, salientou Mirdes.

Nesta segunda edição da roda de conversa, Mirdes informa que o SINTESP contou com parceiros especiais. “Tivemos a participação da Soft Works, que nos brindou com as bolsas; Grupo Saúde e Vida, que colaborou parcialmente com o coffee-break; e a Dr. Oetker Brasil que nos presenteou com massas de bolos, gelatinas e docinhos de colher; além da CLESS, que sorteou cremes hidratantes e shampoos; e a empresa ELIÁFLEX que sorteou uma palmilha anatômica”, finalizou.

Mirdes: “Promover um evento como esse, no sindicato dos TSTs, visa, sobretudo, mostrar às mulheres TSTs que estamos ao lado delas e pensamos em fazer o melhor para e por elas”

Campanha Associativa 2019

INDIQUE CINCO TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSOCIADOS E GANHE UM CURSO NO SINTESP DE 15 HORAS À SUA ESCOLHA!

Para que o profissional tenha direito ao curso, os cinco indicados, além de serem Técnicos de Segurança do Trabalho formados, deverão, em até três meses da indicação, ter sua condição de associados efetivada através de cadastro, envio de toda documentação solicitada e efetuar o pagamento da anuidade.

Participe!!!

Mais informações:
11 3362-1104
www.sintesp.org.br
sintesp@sintesp.org.br

AGENDA DE CURSOS NA SEDE DO SINTESP 2019

TREINAMENTOS	CARGA HORÁRIA
Atualização e Revalidação para Instrutor de NR35 *para quem fez o Curso de Instrutor de NR35 até o ano de 2016 no SINTESP	16h
Atualização e Revalidação para Instrutor de NR33 *para quem fez o Curso de Instrutor de NR35 até o ano de 2016 no SINTESP	16h
Capacitação Didático Pedagógico/Técnicas de Ensino para Instrutores	40h
Como Elaborar o AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros	16h
Curso atualização para profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho	16h
Elaboração de PPRA e Gestão de SST	16h
Gestão Básica em Ergonomia	16h
Gestão de CIPA	16h
Instrutor de Formação de Brigada de Incêndio	32h
Instrutor de Segurança em Espaços Confinados – NR33	40h
Instrutor de Segurança em NR 20 – Líquidos, Combustíveis e Inflamáveis.	24h
Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura – NR35	32h
Instrutor de Segurança na Operação de Empilhadeiras	16h
Instrutor de Segurança na Operação de Ponte rolante	16h
Instrutor de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - NR12	24h
Investigação de Acidentes Modelo Casual	16h
PCMAT	16h
Primeiros Socorros, RCP e DEA – Certificação NSC	08h
Programa de Proteção Respiratória - PPR	16h
Sábado de Capacitação	04h
Sistema de Avaliação de Segurança, Meio Ambiente e Qualidade - SASSAMQ	16h
ISO 45001	08h
Treinamento de Emergência com Produtos Perigosos	40h
Instrutor em Segurança Plataforma Elevatória - PTA	24h
Higiene Ocupacional - módulos	16h



AVISO:

Tenha o seu diferencial
no mercado de trabalho.

- Não será permitido fazer aula prática sem o uso do EPI, caso seja solicitado.
- O curso está sujeito à cancelamento em caso de quórum insuficiente.
- Datas sujeitas a alteração.

Demais informações: treinamento@sintesp.org.br - Vanuza